



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2618/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Portaria

Portaria

Designa responsável pela gestão SIAFI

PORTARIA GP N. 481, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa responsável por lançamento de conformidade de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Instrução Normativa n. 6, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, e, ainda, no Manual da Secretaria do Tesouro Nacional e Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI, Macrofunção nº 020314 Conformidade de Registro de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Lamounier de Carvalho, Técnico Judiciário, Secretário de Liquidação e Pagamento de Despesas, como responsável pelo registro de Conformidade de Gestão deste Tribunal, e Ademar Soares Pereira Júnior, Analista Judiciário, Chefe de Gabinete de Apoio, como seu substituto.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º desta Portaria ficam responsáveis pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI, bem assim pela certificação da existência de documentos hábeis que comprovem as operações do TRT da 3ª Região.

Art.3º Convalidar os atos de Registro de Conformidade de Gestão praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 1009, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA DG N. 1009, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/33481/2018;

CONSIDERANDO o Despacho DGP N.121/2018,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º/12/2018, a Portaria que designou o servidor Emanuel Ney Almeida Bandeira para desempenhar as atribuições de oficial de justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Pedro Leopoldo a partir de 1º/12/2018.

PAULO SÉRGIO BARBOSA CARVALHO

Diretor-Geral

ÍNDICE

Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	
Diretoria Geral	2	
Ato	2	
Ato	2	